



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO 90/2025

CÂMARA MUNICIPAL TRÊS FRONTEIRAS PROTOCOLO		
Nº	DATA	RUBRICA
136	30/05/2025	

SALA DE SESSÕES

Aprovado

03/06/2025

PRESIDENTE

UNANIMIDADE

Secretário

Selma Regina Junqueira Trindade e Evandro José Cardoso, Vereadores da Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICAM

ao Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais e orçamentárias, através da Secretaria competente que se crie um Projeto de Lei, o qual: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL QUE DISPONIBILIZE PARA EMPRÉSTIMO, GRATUITAMENTE, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS COMO CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO, CAMAS HOSPITALARES, COLCHÕES, ANDADORES, BENGALAS, MULETAS, E OUTROS EQUIPAMENTOS, A QUEM NECESSITE E QUE RESIDAM NO MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS.

JUSTIFICATIVA: A Indicação se faz necessária, pois a criação deste Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de programa municipal que disponibilize para empréstimo, de forma gratuita, equipamentos hospitalares e ortopédicos como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, camas hospitalares, colchões, andadores, bengalas, muletas, e outros equipamentos, a quem necessite e que residam no município de Três Fronteiras.

O objetivo do programa é oferecer equipamentos hospitalares e ortopédicos e outros acessórios para pacientes que, não têm recursos para tal investimento, visando ajudar na recuperação de pacientes em tratamento, oferecer conforto, comodidade, e qualidade de vida, inclusive a pacientes sem expectativa de recuperação.

Temos notado, há alguns anos, que a demanda por cadeiras de roda, andadores, bengalas, muletas, andadores e camas hospitalares crescendo. Muitos pacientes não possuem condições adequadas de ter uma acomodação ou equipamento necessário para sua recuperação efetiva e correta de sua saúde, seja no momento da alta hospitalar, em casos de doenças em que a pessoa fica acamada sem previsão de recuperação, como doenças



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone **17 3691-1491** - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

neurológicas (AVC, Alzheimer avançado), estágios vegetativos, doenças renais crônicas, amputados, pós-cirúrgicos graves, pessoas que tiveram sequelas devido a COVID-19, etc...

Por isso propomos a implantação de um serviço municipal de empréstimo de muletas, andadores, cama hospitalar, cadeiras de banho e rodas, onde o munícipe será beneficiado pelo programa, após triagem e prévio cadastro.

Portanto, diante do exposto, INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que, por meio da secretaria competente promova a implantação deste programa.

Certo de que essa indicação é de grande relevância, que irá beneficiar a comunidade de Três Fronteiras, solicito a apreciação e aprovação dos nobres colegas.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de Vossa Excelência, é o que indicamos na presente oportunidade.

Plenário "Vereador Natal Déo", 29 de maio de 2025.

SELMA REGINA JUNQUEIRA TRINDADE
Vereadora

EVANDRO JOSÉ CARDOSO
Vereador